SENTENÇA

Processo Digital nº: 4001863-20.2013.8.26.0566 Classe - Assunto Depósito - Alienação Fiduciária

Requerente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Requerido: **JUDITE MAIA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo tenha sido descumprido, portanto, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

Oficie-se ao Serasa para exclusão cadastral do nome da requerida.

P.R.I.C., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA